

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/PE
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS/PE
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DE
DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 29 – PCPE, DE 2 DE ABRIL DE 2025

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe), torna pública a **convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional**, referente ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia, de Delegado de Polícia e de Escrivão de Polícia da Polícia Civil do Estado de Pernambuco.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

10042670, Abel Felipe de Queiroz Martins / 10066888, Abraao Correia Barbosa da Silva / 10072962, Adriana Ribeiro da Silva Amorim / 10015304, Alares Diego da Silva Melo / 10060467, Alberto Cardoso Amaral de Andrade / 10045219, Aline Danielle da Silva / 10043092, Aline Gomes Couto Sousa / 10020385, Alinne Stephanie de Assis / 10064897, Alison Guilherme da Silva / 10047382, Allan Mariano Vieira / 10006337, Allef Cristian Santos Silva / 10005365, Alysson Eduardo Soares Ribeiro / 10039051, Ana Beatriz da Silva Corlet dos Santos / 10003674, Ana Flavia Gomes Cordeiro / 10058310, Anderson Thiago Teles Catao / 10041853, Anderson Wagner de Sena / 10063503, Anderson Wendel Dutra de Medeiros / 10041472, Andre de Pontes Ferreira / 10049091, Andre Luiz Martins Junior / 10036623, Andre Victor Leite de Siqueira Teotonio / 10010245, Antonia Leidiene Pereira de Sousa / 10029659, Antonio Bastos da Silva Neto / 10013313, Arthur Aquino de Souza / 10037720, Arthur de Linica dos Santos Macedo / 10041580, Arthur Filipe da Silva Lima / 10020052, Ary Amaral Arimateia / 10069880, Astier Cavalcanti de Siqueira Filho / 10045655, Barbara Lucena Silveira / 10007018, Bernardo Junior Macedo Coelho / 10047642, Bianca Luise de Carvalho Maia / 10049175, Bianca Victoria Patricio do Nascimento / 10004154, Bruno de Sousa Silva / 10064990, Bruno Eduardo de Paiva Pantaleao Camara Magalhaes / 10067705, Bruno Eduardo Vasconcelos da Silva / 10056448, Bruno Luiz David Costa / 10061619, Bruno Medeiros da Silva Farias / 10006474, Bruno Vinicius de Lima Feitosa / 10043889, Caio Jorge Salgado de Mello / 10043318, Carlene Vieira Martins da Silva / 10042381, Carlos Taffarel Felix da Rocha / 10060640, Cassio Vinicius Alencar Cavalcanti / 10006732, Charlene de Souza Lima / 10047119, Cinthya Raquel Araujo de Freitas / 10002597, Cleber Mateus Goncalves Rodrigues / 10001463, Cleimesson Klebion Silva / 10067877, Cleriston Thiago da Silva Pinto / 10050812, Cristian Eduardo Lins Lopes / 10042849, Crystofelly Camara das Chagas / 10065848, Daline Oliveira Carneiro / 10051356, Daniel Diniz Ramos Vasconcelos / 10044577, Daniel Teles Assuncao / 10013360, Danyela Santos de Oliveira Rodrigues Nunes / 10015661, Dario Francisco de Franca Junior / 10059366, Davi Ferreira Tertuliano / 10004864, Davi Guilherme Amorim Paulino / 10047029, David Taynnam Amorim de Andrade / 10043068, Davson Bruno da Silva Melo / 10054784, Denis Duarte Bezerra / 10023147, Denise de Amorim Campelo Silva / 10019204, Deyvison Ferreira Bezerra Galvao / 10014301, Douglas da Silva Mendes / 10017185, Ederson da Silva Bezerra / 10063369, Edinaldo Inacio da Silva Junior / 10065479, Edson Matheus Dantas Vieira / 10035912, Eduarda Mirelle Soares da Rocha / 10039283, Eduardo Henrique Cavalcante de Souza / 10053867, Eduardo Lopes / 10012452, Emanuel Leite de Alencar / 10064265, Ericton Herlly dos Santos Alves / 10068615, Evanderson Jose Rodrigues dos Santos / 10040862, Ewelyn Maria Alves Lima / 10040412, Ewerton Rodrigo de Souza / 10023605, Felipe Bento Santos da Silva / 10062241, Felipe Bezerra dos Santos / 10003982, Felipe Lins Omena / 10073494, Fellipe Anderson de Lira Veras / 10043005, Fernanda Ferraz de Araujo / 10009639, Fernanda Flavia Martins Alves / 10053453, Fernando Dantas Queiroz / 10048711, Filipe Henrique do Nascimento / 10042721, Flavio Luiz Torres Tenorio / 10042954,

Francine de Bruno / 10004800, Francisco Henrique Lima Milhomens / 10007257, Francisco Mateus de Franca Rego / 10005979, Gabriel Faustino da Silva / 10003234, Gabriel Moreira Valadares / 10011925, Gideone Silva Gomes / 10059618, Gilmar do Nascimento Santos Junior / 10002891, Giulia Graca Gomes / 10063048, Gleydson Kennedy Tavares / 10043537, Guilherme Afonso Papini Barbosa Patriota / 10066756, Guilherme Alves de Figueiredo / 10050946, Guilherme Gouveia Honorato / 10005868, Gustavo Andrade Lima da Cunha Pedrosa / 10063718, Higo Jose Melo Silva / 10059530, Hitalo de Carvalho Bandeira / 10019338, Hudson Wagner Santos de Azevedo / 10038614, Iale Miranda da Silva Bezerra / 10064364, Ibsen de Sa Lisboa / 10002814, Igor Monteiro Taveira de Melo / 10044084, Igor Owayran da Silva Farias / 10040305, Iris Esteves Martins Pinto / 10005398, Isnard Batista Rodrigues Cavalcanti / 10067078, Italo Felipe Oliveira da Silva / 10072290, Italo Jose Magalhaes de Oliveira / 10035031, Ivanildo Goncalves Souto Junior / 10065712, Jadson Ronniery Martins da Costa / 10030707, Jamerson Herlon Teodozio da Costa / 10054587, Jerffeson Francisco Noronha da Silva / 10035160, Jessica Oliveira Brito / 10024446, Jessyca Iasmim de Souza Farias / 10044273, Joao Paulo Henrique dos Santos / 10042409, Joao Pedro Alves de Oliveira / 10012297, Joao Travassos de Melo Junior / 10036455, Joao Victor Batista Gomes Conrado / 10009405, Joao Victor Bezerra de Menezes Cavalcante / 10044127, Joao Victor de Mesquita Mendonca / 10027596, Joas Pereira Cazado da Silva / 10066401, Jobson Felisberto Alves Silva / 10056829, Jonas Gomes de Araujo Junior / 10017822, Jonas Rafael da Silva / 10003122, Jonas Rodrigo da Silva Freitas / 10039042, Jonatha James Barbosa Brandao / 10039298, Jonathan de Oliveira Lopes / 10003766, Jonathan Siqueira Gois / 10017134, Jose Augusto Muniz Barbosa / 10002120, Jose Barros de Vasconcelos Junior / 10002296, Jose Candido de Sa Neto / 10035682, Jose Edmilton Tenorio de Araujo / 10001247, Jose Janio da Silva / 10057925, Jose Lucas Lopes da Silva / 10038890, Jose Rene Bezerra da Silva / 10001656, Jose Rodolfo Oliveira Silva / 10010039, Josefa Andrykelle Histolino da Silva / 10015493, Juliana Aparecida Bezerra da Silva / 10043508, Kallebe Felipe Pereira Bezerra / 10048177, Karlla Ferreira dos Santos Malta / 10058102, Kayto Dutra Ramos e Silva / 10043597, Kleiton Rafael Lima de Lemos / 10056175, Laerte Bezerra Filho / 10011677, Laila Gomes Nogueira / 10005572, Larissa Santos Araujo / 10008020, Laura Dalina Lopes da Silva Costa / 10037266, Lays Rodrigues Cavalcanti de Lima / 10014050, Leandro Malheiros de Oliveira / 10042192, Leandro Valeriano Neri / 10017632, Leilane dos Santos Silva / 10063424, Leticia Layse Augusto de Farias / 10019598, Leticia Lucia da Silva Pessoa / 10010135, Lincolns Constantino do Nascimento Filho / 10016012, Luan Fernandes Soares dos Santos / 10019239, Luana Lucena Gomes / 10041925, Luana Paiva de Oliveira / 10038405, Lucas Gueiros Teotonio / 10062067, Lucas Henrique dos Santos / 10023377, Lucas Samuel de Araujo Pereira / 10042925, Luiz Gonzaga de Oliveira Neto / 10056625, Maklaud Santos Mendes / 10020939, Manoel Avelino da Gama Filho / 10069171, Marcelo Assuncao Teodosio / 10066404, Marcelo Eduardo de Souza Filho / 10007315, Marcilio Antonio da Silva Ferreira / 10029735, Marcio Lucas dos Santos Abreu / 10006660, Marco Andre Melo Ribeiro / 10064907, Marco Aurelio Silva / 10015463, Marcos Vinicius Luna Araujo / 10006189, Maria Eduarda Pereira Mandu / 10024743, Maria Luiza de Souza Camelo / 10038588, Mariana Figueiroa Lins dos Santos / 10001411, Marina Andrade dos Santos / 10015681, Marlon da Silva Ribas / 10024690, Matheus Calado Bezerra / 10069180, Matheus Rangel de Macedo / 10054243, Mayara Marques Bezerra / 10064326, Michele Mendonca Viana / 10070567, Miqueas Querino Vidal / 10023822, Moacir Gomes Duarte Filho / 10038791, Nathalia Almeida dos Santos / 10009100, Nathalia Rosa Pereira dos Santos / 10061367, Nathan Fernandes de Melo / 10060477, Nivea Maria Pires Silva / 10016328, Orlando Martins da Silva / 10007960, Paula Regina da Silva / 10004099, Paulo Albuquerque / 10011805, Paulo Fagner Santos / 10001681, Paulo Ricardo de Gois Pinheiro / 10031952, Pedro Emanuel Goncalves da Silva / 10012636, Pedro Henrique Dutra Barbosa / 10065791, Pedro Henrique Gomes da Silva Pontes / 10017995, Pedro Vinicius da Silva Sena / 10027608, Petala Augusta Tenorio Lopes Goncalves Torres Ferreira / 10009205, Philipe Cavalcanti Batista Campos / 10011718, Priscilla Cesse Monteiro / 10015094, Rafael de Albuquerque Campos / 10044698, Rafael Wilian Silva Honorio Souza / 10025145, Rafaela Thamiris Dias do Nascimento / 10055830, Raffael Lola de Andrade / 10040528, Raiane Barros Dias / 10054056, Raissa Sabatini Ferreira da Silva / 10040612, Ramon Cavalcanti e Silva / 10020501, Ramon Correia Bezerra / 10046795, Ramonn Macel Pereira Ferreira / 10055896, Raphael Jose Araujo Marques /

10027929, Regina Mendes da Silva / 10005664, Reginaldo Pereira da Silva Uchoa / 10040298, Renato Ramos Magalhaes Junior / 10046236, Ricardo de Moraes Tompson Chateaubriand do Nascimento / 10002176, Roberto Matheus Carnauba Santos / 10049418, Rodrigo Nawar Marques Silva / 10020955, Rodrigo William Silva de Oliveira / 10059394, Ronilson Souza de Andrade Azevedo / 10043374, Roseane Siebra da Silva / 10035741, Rwallyson Lima Frazao / 10020990, Saulo Barbosa Soares Santos Lins / 10064986, Silvio Antonio da Silva / 10049470, Stephane de Abreu Pereira Ferreira / 10047147, Taciane Vaz de Oliveira Barros / 10038969, Talita Caroline Monteiro Rodrigues / 10014318, Thaisa Mayane Tabosa da Silva / 10044397, Thales Avelino Costa Vieira / 10056989, Thamires Virginio Lucena de Sousa / 10028703, Thiago de Figueiredo Luna / 10040684, Vagner Andre Freire de Araujo / 10056176, Valdiaggson Fonseca dos Santos Duarte / 10002114, Vinicius Matheus Lira da Silva / 10043407, Vitoria Costa Pereira / 10065676, Vitoria Roselini dos Santos Barbosa / 10040599, Vivian Myrelle dos Santos Cardoso / 10044333, Volpi Albuquerque Pessoa da Silva / 10058732, Wallyson de Farias da Silva Lins / 10011428, Wesley Maciel Barbosa / 10064514, Weslly Pablo Reis / 10011017, Weverton Elias da Silva / 10025468, Wilma Luiza Bezerra de Amorim / 10001296, Yan Vidal de Figueiredo Gomes Diniz / 10037651, Yndira Pessoa Rafael Teles / 10017059, Yury Marques Pereira.

1.1.1.1 Convocação dos **candidatos com deficiência** para a matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10055681, Abelryton Jose Mendes de Aguiar / 10030851, Adriano dos Santos / 10034227, Alvaro Jose Leite Santos / 10010382, Andre Farias Silva / 10029703, Carlos Alberto Correia Barreto / 10020087, Felipe Duarte Diniz Nogueira / 10032474, Guilherme Emanuel Bezerra de Aquino Medeiros / 10011729, Guilherme Fontenelle Villas Boas / 10016668, Gustavo de Aguiar Ribeiro / 10025429, Joana Beatrice Teixeira Cavalcante Nascimento / 10032026, Jose Vianney Ribeiro Sampaio de Souza / 10027890, Marcos Andre Pereira de Queiroz / 10017909, Nathalia Maria da Silva Vieira.

1.1.1.2 Convocação dos **candidatos sub judice** para a matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10056397, Raimundo Pereira Sobrinho Junior.

1.1.1.3 Convocação dos **candidatos sub judice com deficiência** para a matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10018373, Socorro Stefany Balbino do Nascimento.

1.1.2 CARGO 2: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

10023843, Alexciana Farias Santana / 10009936, Alisson Braga Bernardo / 10043497, Amanda Palacio de Moraes Nogueira / 10037307, Carlos Henrique Pinto de Farias / 10041786, Carolina Goncalves Silva / 10043476, Cecilia Ethne Pessoa de Oliveira / 10068507, Claudio Gomes Filho / 10005149, Cleiton Moreira Saboia / 10074103, Daniel Castelo Branco Viana / 10023032, Denise de Amorim Campelo Silva / 10032965, Diogo Mesquita Mourao Teles / 10040362, Douglas Soares de Souza Coutinho / 10057016, Eduardo Riekehr Tabosa / 10014925, Fabio Bernardt / 10031493, Felipe de Paula dos Santos Nunes / 10038315, Gabriel Orlando Castelo de Figueiredo Delfino / 10003581, Gabriela Susin / 10045134, Hudson Magno Ayres Lopes / 10048557, Jaqueline Alves da Silva / 10048653, Jefferson Douglas Vieira Silva / 10024602, Jose Mathias Filho / 10037180, Jose Rubens de Sousa Frota / 10041123, Josenildo Belarmino de Moura Junior / 10047734, Julio Cesar Barbosa Pinheiro / 10008105, Leia Barbara Santana / 10033029, Lengruber Dias Petzold / 10064438, Luan Paulo Jefoni Bahiana / 10058461, Lucas Vieira Torres / 10046761, Luiz Gustavo Nascimento dos Santos / 10001757, Marilia Regis Spinelli / 10003785, Marina Delgado Nunes de Alencar / 10054218, Marina Linhares Gomes Lemos / 10041220, Paulo Vitor Rodrigues Batista / 10027383, Pedro Juscelino Ribeiro Martins Filho / 10016150, Renato da Silva Queiroz / 10001137, Samuel Filipe Andrade Silva Vital / 10043197, Samuel Sa Menezes Moraes / 10074150, Sara Souza Lodi / 10042304, Severino Gilson da Costa / 10048512, Suelen Cristine Correa dos Reis / 10046352, Thais Santos Montenegro / 10024284, Vanessa Rodrigues de Albuquerque Moury Fernandes / 10005743, Willian Smally Carvalho Barros.

1.1.2.1 Convocação dos **candidatos com deficiência** para a matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10020323, Francisco Filipe Canejo Abrantes Sampaio / 10027542, Jose Fabiano Menezes Andrade.

1.1.2.2 Convocação dos **candidatos *sub judice*** para a matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10054436, Felipe Diogo Matos de Oliveira / 10028250, Rayana de Caldas Correa Moury Pitanga.

1.1.2.3 Convocação dos **candidatos *sub judice* com deficiência** para a matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10022961, Anderson Augustinho de Sales Oliveira / 10037179, Bruno Andrade de Albuquerque / 10026307, Dyego Lapenda Fagundes / 10054585, Luciano da Fonseca Silva.

1.1.3 CARGO 3: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

10065051, Abram Cirino Sampaio / 10074199, Agatha Wedranna Freire Silveira / 10048179, Aldo de Melo Santos Junior / 10059344, Alex Jose da Silva / 10062983, Alexandre Pinheiro Costa / 10047399, Allan Mariano Vieira / 10005389, Alysson Eduardo Soares Ribeiro / 10041075, Ana Debora Alves Leite / 10003496, Ana Flavia Gomes Cordeiro / 10068371, Andreza Mirelle da Silva Aquino / 10005171, Antonia Leidiane Pereira de Sousa / 10032032, Antonio Trajano de Arruda Bisneto / 10022928, Antonio Victor Torres Alves de Sa / 10037709, Arthur de Linica dos Santos Macedo / 10051507, Arthur Filipe da Silva Menezes / 10001649, Beatriz Clocate Albuquerque de Almeida / 10041094, Bianca de Sousa Medeiros Rosemberg / 10063493, Bruna do Rego Barros Madureira / 10015244, Bruno Goncalves Bantim da Cruz / 10045026, Caio Vinicius da Silva Pereira / 10043333, Carlene Vieira Martins da Silva / 10007105, Carlos George Rocha e Silva / 10042394, Carlos Taffarel Felix da Rocha / 10048593, Carlos Vinicius Oliveira Silva / 10035590, Carmel Francine Gomes dos Santos Pazos / 10005637, Celso Vinicius da Silva / 10015785, Clara Pedrosa do Nascimento / 10019348, Crislayne Mirelly Bezerra Reis / 10001048, Daniel Jose Ramalho de Mello / 10065972, Danielle Cabral Figueiredo / 10034416, Danyela Santos de Oliveira Rodrigues Nunes / 10063066, Darlyane Annanda Mendonca de Lima / 10023125, Denise de Amorim Campelo Silva / 10015303, Diego Rodrigues Lira / 10065510, Edson Matheus Dantas Vieira / 10023629, Efraim Santos Silva / 10050556, Emily Silva de Moura / 10044679, Emmanuel Miranda do Rego Barros / 10010829, Erick Alexandre Gomes Cavalcante / 10020550, Evandro Michael Costa Pereira / 10064244, Ezequiel Carlos de Oliveira / 10056945, Fabiana Fernandes Moura Lopes / 10004057, Felipe Lins Omena / 10042739, Flavio Luiz Torres Tenorio / 10074788, Francine de Bruno / 10017504, Francisco Eugenio Cordeiro Saraiva / 10045300, Gabriel Gadelha Ferreira de Lima / 10010697, Gabriel Martins Macedo Lins / 10003363, Gabriel Moreira Valadares / 10042692, Gilmar do Nascimento Santos Junior / 10038824, Giselle Marri Gomes e Silva / 10042983, Heitor Cesar Bezerra Juliao / 10056450, Helen Ouriques Bezerra Gomes / 10072282, Herbert Neri Duarte de Oliveira / 10054156, Hugo Pereira Ferraz Torres / 10038616, Iale Miranda da Silva Bezerra / 10040968, Iara Cristina de Alencar / 10031569, Ielzo Luiz de Santana Junior / 10002907, Igor Monteiro Taveira de Melo / 10001588, Igor Ryan Lacerda Dantas / 10019173, Jaqueline de Souza Dias / 10007042, Jefferson Filipe Silva de Souza / 10019152, Jenyffer Cristine Cunha Lima / 10070396, Joao Afonso do Nascimento Silva / 10063012, Joao Andre da Silva Neto / 10003848, Joao Renato Batista de Braganca / 10012314, Joao Travassos de Melo Junior / 10056151, Jose Ailson Vieira Marinho / 10037607, Jose Rogerio Ramos Alves Filho / 10064508, Jose Vinicius Guerra do Nascimento / 10067087, Juarez Gomes Vieira Neto / 10058609, Juliana de Fatima di Cavalcanti Sousa / 10068444, Juliana Leal Santana / 10016942, Juliana Medeiros de Andrade / 10042291, Julio Almeida de Moura Farias / 10044398, Jully Gabriella de Oliveira Silva / 10072853, Kainan Vitor Nunes da Silva / 10045426, Kaline Barbara de Lima / 10003531, Lais Santana Dias Suassuna / 10050917, Larissa Fernanda Vasconcelos Coutinho / 10057745, Lays Rodrigues Cavalcanti de Lima / 10004920, Leandro Santos de Lima / 10028136, Leila Monteiro Grisostomo / 10063461, Leticia Layse Augusto de Farias / 10019273, Luana Lucena Gomes / 10067781, Lucas Costa Russo / 10010757, Lucas Olavo Figueiredo Silva / 10061324, Lucas Santos Leal Luz / 10009928, Maria Clara Leal Barreto / 10016395, Maria Eduarda Barros Carneiro Lima / 10064922, Maria Eduarda Teixeira Lins Tenorio de Holanda / 10013727, Maria Janielly do Nascimento

Costa / 10048559, Maria Luiza Tavares de Miranda / 10037216, Marilia Santana da Silva / 10064983, Marillia Maria Amaral Dantas Silva / 10064533, Mateus Filipe Pereira Lins / 10048245, Matheus Gomes de Moura Souza / 10041994, Mayara Fernandes Costa Pedrosa / 10068027, Michelly Tavares Cabral / 10029349, Murilo Carneiro Umbelino / 10003357, Natalia Cavalcanti Nunes Espindola* / 10063600, Natalia Costa de Holanda Silva / 10048654, Patricia Correia da Silva de Lima / 10072243, Paula Bianca da Silva Okubo / 10051000, Paulo Matheus Amorim de Albuquerque / 10012647, Pedro Henrique Dutra Barbosa / 10040954, Phelipe dos Santos Henrique / 10011769, Rafael Crispino de Souza / 10004318, Rafael Felix Lopes Antonino / 10041296, Rafael Santiago Monterazo / 10010167, Raniele Marques da Silva / 10048380, Rayanne da Silva Vasconcelos / 10064692, Rayssa Maria de Souza Miranda / 10045848, Rayza Rosane de Lira Guerra / 10027935, Regina Mendes da Silva / 10002202, Renan Walisson Chagas de Oliveira / 10047817, Renato Ferreira Nobre de Lima / 10063327, Ribamar Laurentino Gomes da Silva / 10051454, Roberivan de Melo Filho / 10059499, Rodrigo de Souza Maciel Vasconcelos / 10048655, Rodrigo Nawar Marques Silva / 10014097, Rossana Sand Moura Torres / 10042144, Roxana Lopes Matsushita / 10003468, Ruan Simiao Leandro Vasconcelos / 10020724, Shirlayne Chapron Ribeiro / 10051120, Silvia Millena Rocha Torres / 10064993, Silvio Antonio da Silva / 10030378, Suellen Magalhaes de Freitas / 10062708, Tarcisio Jose Queiroz de Oliveira / 10056999, Thamires Virginio Lucena de Sousa / 10036320, Thayza Silva / 10066916, Thiago Henrique de Souza Alcantara / 10066409, Tony Anderson Oliveira Cavalcante / 10062413, Vanessa Kally Medeiros Tavares / 10054261, Victor de Nis Nunes Correia / 10015667, Victor Hugo Carvalho Paixao / 10004199, Victor Ulisses Ferreira Lyra / 10003973, Vinicius Maia de Souza / 10071747, Wanno Kleber Ferreira de Brito / 10027819, Weverton Cesar Nunes da Silva / 10025544, Wilma Luiza Bezerra de Amorim / 10037747, Yasmim Wagner Lira Oliveira.

1.1.3.1 Convocação dos **candidatos com deficiência** para a matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10021566, Allan Custodio da Silva / 10062911, Diego Henrique Nunes de Melo Filho / 10064269, Fabricio Rithlly Carvalho Oliveira / 10060472, Giovani Moreira Gouveia Alt dos Reis / 10025402, Joana Beatrice Teixeira Cavalcante Nascimento / 10063453, Luiz Rodolfo Felix Ferreira / 10001224, Michael Pablo Passos Reis / 10017927, Nathalia Maria da Silva Vieira / 10071747, Wanno Kleber Ferreira de Brito.

1.1.3.2 Convocação dos **candidatos sub judice** para a matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10040676, Carlos Rafael Macedo Pereira.

2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional deverá ser realizada da **0 hora do dia 15 de abril de 2025 às 23 horas e 59 minutos do dia 16 de abril de 2025** (horário local – Recife/PE), no endereço eletrônico <https://www.academico.acadepol.pc.pe.gov.br>, consoante orientações contidas neste edital.

2.1.1 Deverão efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, conforme resultado final na primeira etapa do concurso, divulgado no Edital nº 23 – PCPE, de 25 de novembro de 2024, e no Edital nº 28 – PCPE, de 4 de fevereiro de 2025.

2.1.2 O candidato aprovado e classificado para realizar o Curso de Formação Profissional em mais de um cargo deverá optar por um deles antes de efetivar a matrícula, dada a concomitância dos cursos.

2.1.3 O candidato que não efetivar a matrícula no Curso de Formação Profissional por meio do endereço eletrônico <https://www.academico.acadepol.pc.pe.gov.br>, no prazo estipulado, será eliminado do certame.

2.1.4 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais ou que não atendam a todos os requisitos deste edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via correio eletrônico, fax ou qualquer meio diverso do constante no subitem 2.1.3 deste edital.

2.2 Ao término do período previsto no subitem 2.1 deste edital, poderão ser realizadas novas convocações para matrícula, até as datas estabelecidas no Anexo I deste edital, para suprir eventuais vagas resultantes de eliminações de candidatos que não realizarem matrícula ou que tiverem sua matrícula indeferida, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações relativas aos remanejamentos no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pe_23.

2.3 As matrículas decorrentes de remanejamentos deverão ser realizadas igualmente pelo endereço eletrônico <https://www.academico.acadepol.pc.pe.gov.br> e as convocações seguirão rigorosamente a ordem de classificação, observado o número de vagas remanescentes decorrentes de matrículas não efetivadas ou indeferidas, respeitado o número de vagas previsto inicialmente para cada cargo.

2.5 A matrícula no Curso de Formação Profissional compreende o preenchimento do cadastro do candidato e armazenamento no sistema de matrícula, por meio de *upload*, da documentação exigida consoante subitem 2.5.3 deste edital.

2.5.1 Para efetivação do primeiro acesso no sistema de matrícula, os candidatos deverão utilizar o número do CPF (somente os números, sem ponto e hífen) como login e, como senha, o número de inscrição no concurso.

2.5.2 Para possuir caráter definitivo, a matrícula *on-line*, realizada no endereço eletrônico <https://www.academico.acadepol.pc.pe.gov.br>, deverá ser finalizada no primeiro dia do Curso de Formação Profissional, ocasião em que o candidato pré-matriculado deverá entregar ao coordenador de sua turma, em meio físico, os formulários gerados pelo sistema de matrícula, devidamente impressos e assinados, bem como os originais dos documentos que foram armazenados no sistema de matrícula, para verificação de sua autenticidade, sob pena de indeferimento da matrícula.

2.5.3 Os documentos abaixo relacionados deverão ser enviados no período citado no subitem 2.1 deste edital, e, se for o caso, no período citado no subitem 2.2 deste edital, por meio do sistema de matrícula, disponível no endereço eletrônico <https://www.academico.acadepol.pc.pe.gov.br>:

- a) comprovante de escolaridade;
- b) fotografia no formato 3x4 (configuração informada na área de *upload*);
- c) título de eleitor (frente e verso);
- d) comprovante de regularidade eleitoral;
- e) certidão de nascimento ou casamento (frente e verso);
- f) cartão do CPF/MF ou comprovante de inscrição;
- g) documento de identidade – RG (frente e verso);
- h) comprovante de residência válido, emitido há, no máximo, 3 (três) meses;
- i) carteira nacional de habilitação (frente e verso);
- j) certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual;
- k) certidão negativa criminal da Justiça Comum Federal;
- l) certidão negativa criminal da Justiça Eleitoral;
- m) certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Secretaria de Defesa Social, ou órgão equivalente, do(s) estado(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- n) atestado médico para a realização das atividades físicas do Curso de Formação Profissional.

2.5.4 Os candidatos convocados que estejam concluindo a escolaridade exigida e não possuam, na data da matrícula, diploma ou certificado de conclusão, deverão armazenar no sistema de matrícula,

declaração da Instituição de Ensino Superior de que cursa o último ano da graduação. A exigência de atividade jurídica ou policial para o cargo de Delegado de Polícia deverá ser comprovada no ato de posse.

2.5.5 O atestado médico de que trata a alínea “n” do subitem 2.5.3 deste edital deverá ser enviado consoante modelo contido no Anexo II deste edital.

2.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pe_23, o acompanhamento do e-mail com as informações a respeito das convocações decorrentes de remanejamentos, e providenciar, com a antecedência necessária, a documentação exigida para eventual matrícula.

2.7 No endereço eletrônico <https://www.academico.acadepol.pc.pe.gov.br> está disponível tutorial de matrícula, mas, em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, os candidatos poderão entrar em contato pelo endereço eletrônico cursodeformacaopcpe2025@cere.sds.pe.gov.br ou pelo telefone (81) 3183.5341.

2.8 A Escola Superior de Polícia Civil – ESPC/ACADEPOL (Rua Tabira, nº 160, Boa Vista, Recife/PE) funciona no horário compreendido entre 8 e 17 horas (horário local – Recife) e oferecerá suporte para a efetivação da matrícula *on-line*.

2.9 O Cebraspe e as Secretarias de Administração e de Defesa Social de Pernambuco não arcarão com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização de convocação para a matrícula ou sua própria efetivação.

2.10 O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional continuará a ser submetido à investigação social, às avaliações médica, física e psicológica, podendo ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, eliminado do certame, se não apresentar procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica e(ou) psicológica.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Polícia Civil de Pernambuco, por meio da Escola Superior de Polícia Civil – ESPC/ACADEPOL, vinculada tecnicamente às diretrizes da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – PCPE, de 21 de dezembro de 2023, pelo Manual Acadêmico – Portaria nº 168, de 26 de março de 2025 e por este edital.

3.2 O Curso de Formação Profissional terá carga horária de 900 (novecentas) horas-aula presenciais para os cargos de Agente de Polícia, de Delegado de Polícia e de Escrivão de Polícia, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno - incluindo imersões, abrangendo, ainda, sábados, domingos e feriados.

3.3 O Curso de Formação Profissional terá duração de 6 (seis) meses e será iniciado em data e local a ser divulgado em edital informativo, publicado no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pe23.

3.3.1 O traje para a aula inaugural é esporte fino.

3.3.2 A aula inaugural solene dá início ao processo de avaliação de que trata o subitem 3.5 deste edital.

3.4 O uniforme do aluno compreenderá camisa do Curso de Formação Profissional, calça tática, tênis na cor preta, sem detalhes de outra cor, e cadarços na cor preta. Todos os itens do uniforme são obrigatórios e devem ser adquiridos por conta dos candidatos.

3.4.1 A calça tática e a camisa do Curso de Formação Profissional, obedecidas rigorosamente as especificações contidas no Anexo III deste edital, poderão ser confeccionadas ou adquiridas em qualquer empresa de interesse do aluno.

3.4.2 Não serão admitidas camisas ou qualquer outro item do uniforme fora do padrão especificado.

3.4.3 As empresas fornecedoras da camisa do Curso de Formação Profissional, previamente convidadas, que manifestaram interesse e tiveram a aprovação de adequação às especificações, estão mencionadas no Anexo III deste edital.

3.5 O Curso de Formação Profissional valerá **100,00 pontos** e verificará do candidato o preenchimento dos seguintes requisitos:

- a) conduta ilibada, na vida pública e privada;
- b) aptidão;
- c) disciplina;
- d) assiduidade;
- e) dedicação;
- f) eficiência;
- g) responsabilidade;
- h) média de 60,00 (sessenta) pontos em cada matéria ministrada;
- i) média global de 60,00 (sessenta) pontos, conforme dispuser o Manual Acadêmico;
- j) frequência obrigatória de 100% por disciplina, e, em caso de faltas justificadas, conforme previsão no Manual Acadêmico, deverá ter, no mínimo, 75% de frequência para cada disciplina, observadas, ainda, as previsões legais específicas.

3.5.1 O não atendimento de qualquer dos requisitos do subitem 3.5 deste edital acarretará o desligamento do candidato do Curso de Formação Profissional e consequente eliminação do certame.

3.5.2 A apuração da conduta de que trata a alínea “a” do subitem 3.5 deste edital abrangerá também o tempo anterior à nomeação.

3.6 Será eliminado o candidato matriculado que durante o Curso de Formação Profissional:

- a) revelar comportamento incompatível com a função policial;
- b) houver omitido fato que teria impossibilitado sua inscrição;
- c) cometer falta disciplinar considerada grave, na forma prevista no Manual Acadêmico da Escola Superior de Polícia Civil;
- d) afastar-se do curso por qualquer motivo;
- e) faltar, injustificadamente, às atividades pedagógicas, sendo admitidas, no entanto, faltas devidamente justificadas, conforme previsto no Manual Acadêmico, cujo limite máximo é de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da disciplina, observadas, ainda, as previsões legais específicas.
- f) obtiver nota final inferior a **60,00 pontos** em cada matéria ministrada;
- g) obtiver média global inferior a **60,00 pontos**, já computados os descontos relacionados às faltas disciplinares, conforme disposto no Manual Acadêmico;
- h) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

3.7 O candidato que for matriculado no Curso de Formação Profissional continuará a ser submetido à investigação social, às avaliações médica, física e psicológica, podendo ser eliminado do concurso se não apresentar procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica e psicológica.

3.7.1 A Direção da Escola Superior de Polícia Civil – ESPC/ACADEPOL, por meio dos instrutores e dos

coordenadores de turmas, comunicará à equipe de saúde da Polícia Civil, à Junta Médica Oficial do Estado ou à Diretoria de Inteligência – DINTEL/PCPE, se for o caso, sempre que houver fatos indicativos de problemas de saúde de ordem física e(ou) mental, conduta indevida e(ou) fatos desabonadores relacionados a candidatos matriculados, a fim de que sejam devidamente avaliados, sendo deliberada a sua continuidade ou não no concurso.

3.7.2 A recusa à submissão à avaliação psicológica ou médica complementar implicará eliminação do candidato do concurso.

3.8 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

3.9 Durante o Curso de Formação Profissional, o aluno matriculado receberá a Bolsa-Auxílio de Formação instituída pela Lei nº 18.430, de 22 de dezembro de 2023, ressalvado o direito de optar, quando cabível, pela percepção da sua remuneração, em se tratando de servidor público.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As demais normas que regerão o Curso de Formação Profissional estão disponíveis no Manual Acadêmico, que será disponibilizado no ambiente virtual de aprendizagem aos candidatos matriculados.

ANEXO I – CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

Atividade	Datas previstas
Período de matrícula <i>on-line</i> no Curso de Formação Profissional (por meio do <i>link</i> https://academico.acadepol.pc.pe.gov.br)	15 e 16/4/2025 De 0 hora do primeiro dia a 23 horas e 59 minutos do último dia (horário local)
Edital de convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional – 1º remanejamento (por meio do <i>link</i> https://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pe_23)	23/4/2025
Período de matrícula <i>on-line</i> no Curso de Formação Profissional – 1º remanejamento (por meio do <i>link</i> https://academico.acadepol.pc.pe.gov.br)	24 e 25/4/2025 De 0 hora do primeiro dia a 23 horas e 59 minutos do último dia (horário local)
Edital de convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional – 2ª remanejamento (por meio do <i>link</i> https://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pe_23)	Até 30/4/2025
Período de matrícula <i>on-line</i> no Curso de Formação Profissional – 2ª remanejamento (por meio do <i>link</i> https://academico.acadepol.pc.pe.gov.br)	1º e 2/5/2025 De 0 hora do primeiro dia a 23 horas e 59 minutos do último dia (horário local)

ANEXO II – MODELO DE ATESTADO MÉDICO

MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar as atividades físicas do Curso de Formação do concurso público para provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia, Delegado de Polícia e Escrivão de Polícia, da Polícia Civil de Pernambuco.

_____, ____ de _____ de 2025

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do(a) médico(a)

ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES DO UNIFORME

Camisa – gola careca	- Tecido malha 65% poliéster e 35% viscose cor cinza mesclado; - Tecido malha 65% poliéster e 35% viscose cor preta nos ombros; - Gola careca cor preta; - Bandeira do estado de Pernambuco bordada (RICAMARE, COR 2024, COR 2133 e COR 2027), tamanho 7cm de largura x 5cm de altura, na manga direita; - Composição do nome ESCOLA SUPERIOR (linha superior) POLÍCIA CIVIL (linha inferior) bordado (RICAMARE, COR 2133), fonte ARIAL BLACK, tamanho 9cm de largura x 4cm de altura, na manga esquerda; - Símbolo da Escola Superior de Polícia Civil microbordado nas cores do layout (RICAMARE, COR 000321, COR 000371, COR 001210, COR 002017, COR 000320, COR 000441, COR 000417, COR 000420) tamanho 8,6cm de diâmetro, na parte frontal da camisa, na altura do peito, lado esquerdo; - ALUNO bordado (RICAMARE, COR 2024), fonte ARIAL BLACK, tamanho 8cm x 1,5cm, abaixo do símbolo da Escola Superior de Polícia Civil; - Composição do nome CURSO DE FORMAÇÃO (linha superior) PCPE (linha inferior) bordado (RICAMARE, COR 2024), fonte ARIAL BLACK, tamanho 24cm x 12cm, na parte posterior da camisa, centralizado na horizontal.
Calça tática	- Tecido Rip Stop; - Cor sólida caqui; - Cós com passantes de 4,5 cm de largura; - Braguilha com zíper em metal com trava automática; - Reforço entrepernas; - Reforço nos joelhos; - Mínimo de 6 (seis) bolsos: forro em tecido reforçado, bolsos frontais e traseiros tipo faca, bolsos laterais do tipo cargo com fechamento em velcro; - Barra reforçada e ajuste por aletas com velcro.

As empresas fornecedoras da camisa do Curso de Formação Profissional, previamente convidadas, que manifestaram interesse e tiveram a aprovação de adequação às especificações, conforme subitem 3.6.3. deste edital:

- Força Militar Acessórios, situada na Avenida Agamenon Magalhães, 254, Salgadinho, Olinda/PE, CEP 53.110-710, telefone 81 98410.9456.

- J.V.A Filho Sinalização e Gráfica, situada na Praça Sérgio Loreto, 1054, São José, Recife/PE, CEP 50.020-200, telefone 81 98751.5380.